

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIV – Nº 4704

Sexta-feira, 15 de maio de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque
100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7312 de 14 de maio de 2015

Denomina "Serviçào Valter Pinheiro da Silva" o logradouro público localizado na Rua Carlos Frederico Keuper, bairro Mosela.

Art. 1º – Denomina "Serviçào Valter Pinheiro da Silva" a logradouro público, localizado na Rua Carlos Frederico Keuper, lote 08, Bairro Mosela, com aproximadamente 90 metros de extensão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 667 de 11 de fevereiro de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 31 de dezembro de 2014, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Habitação, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 2307/2015, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.174.950,00 (três milhões, cento e quatorze mil e novecentos e cinquenta reais), em favor da Secretaria de Habitação, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2014.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de fevereiro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

(Republishado conforme solicitação da SPDE/CPOR)

DECRETO Nº 709 de 14 de maio de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 7444/2015, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), em favor da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 710 de 14 de maio de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 7438/2015, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.155.394,99 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO AO DECRETO Nº 667 de 11 de fevereiro de 2015

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Trabalho Técnico Social	19.01.16.482.2010.2076	3.3.90.39.00	000	124.000,00	
Construção de Unidades Habitacionais para famílias com renda de 0-3 salários	19.01.16.482.2010.2074	4.4.90.39.00	000		530.000,00
		4.4.90.51.00	000		1.220.910,00
		4.4.90.52.00	000		50.340,00
		4.4.90.61.00	000		1.000.000,00
Gestão dos Procedimentos Administrativos	19.02.16.122.2005.2038	3.3.90.36.00	000	3.600,00	
		4.4.90.52.00	000	00,00	
Melhorias Habitacionais	19.02.16.482.2010.2075	3.3.90.39.00	000	51.100,00	
		3.3.90.30.00	000		82.850,00
		3.3.90.32.00	000		82.850,00
Gestão Procedimentos Administrativos	20.02.08.122.2005.2038	3.3.90.39.00	000	80.000,00	
Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.2012.2090	3.3.90.36.00	000		10.000,00
		3.3.90.39.00	054	20.000,00	
Centros Referência Assistência Social	20.02.08.244.2012.2009	3.3.90.39.00	051		28.000,00
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	20.02.08.244.2012.2080	3.3.50.43.00	000		80.000,00
		3.3.50.43.00	000		20.000,00
		3.3.50.43.00	000		20.000,00
		3.3.50.43.00	051	28.000,00	
		3.3.50.43.00	054	50.000,00	
Acolhimento da População em Situação de Rua	20.02.08.244.2012.2083	3.3.90.36.00	000	20.000,00	
		3.3.90.39.00	054		50.000,00
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	25.01.19.122.2018.2120	3.3.90.39.00	000	2.677.250,00	
				3.174.950,00	3.174.950,00

ANEXO AO DECRETO Nº 709 de 14 de maio de 2015

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento em Ensino Fundamental	16.02.12.361.2007.2047	3.3.90.36.00	165		9.300,00
		3.3.90.39.00	165		490.700,00
		3.3.90.39.00	000		125.000,00
Educação para Jovens e Adultos	16.01.12.366.2007.2052	3.3.90.36.00	165	7.500,00	
		3.3.90.39.00	165	492.500,00	
		3.3.90.39.00	000	125.000,00	
				625.000,00	625.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 710 de 14 de maio de 2015

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ampliação da Infraestrutura Escolar	16.02.12.365.2007.1016	4.4.90.51.00	180	1.155.394,99	
				1.155.394,99	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 710/2015

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CONVÊNIO	FONTE	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências do Programa Brasil Carinhoso	180	2.4.2.1.02.01.00.00.00	1.155.394,99
			1.155.394,99

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.940 de 14 de maio de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 4794/2015,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 25/03/2015, SILVANA PEREIRA ESPÍNDOLA – mat. nº 22454-5, do cargo de Cozinheiro – ZC-1A, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 1.170/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 15/15

Procs. nºs. 4672/15, 4522/15, 2287/15, 5626/15, 6127/15, 78218/15, 4372/15, 5143/15, 5371/15, 4482/15, 2975/15, 5727/15, 4897/15, 5839/15, 5527/15, 5585/15, 571/15, 78672/14, 16320/14, 5455/15, 16613/14, 78700/14, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 6322/15, 6155/15, 6255/15, 6286/15, 6327/15, 6259/15, 6254/15, 6258/15, 6335/15, 6294/15, 5955/15, 5956/15, 5958/15, 5972/15, 5989/15, 5993/15, 5920/15, 5949/15, 5916/15, 5995/15, 5946/15, 5918/15, 5923/15, 5971/15, 5963/15, 5987/15, 6114/15, 6199/15, 6113/15, 6172/15, 6246/15, 6011/15, 6005/15, 6051/15, 6058/15, 6174/15, 6064/15, 6182/15, 6126/15, 6087/15, 6133/15, 5948/15, 6006/15, 6081/15, 6106/15, 6080/15, 6108/15, 6097/15, 6093/15, 6062/15, 6040/15, 6000/15, 6002/15, 6090/15, 6129/15, 6089/15, 6094/15, 6120/15, 6098/15, 6165/15, 6248/15, 6247/15, 6555/15, 6554/15, 6567/15, 6540/15, 6609/15, 6534/15, 6542/15, 6608/15, 6543/15, 6564/15, 6598/15, 6541/15, 6552/15, 6536/15, 6546/15, 6537/15, 6538/15, 6544/15, 6545/15, 6549/15, 6607/15, 5172/15, 6434/15, 6423/15, 6399/15, 6352/15, 5115/15, 5634/15, 4920/15, 6360/15, 6341/15, 6168/15, 6361/15, 6167/15, 6211/15, 6329/15, 6347/15, 6366/15, 6358/15, 6260/15, 6371/15, 6209/15, 6394/15, 6421/15, 6435/15, 6177/15, 6408/15, 6183/15, 6418/15, 6176/15, 6350/15, 6354/15, 6339/15, 6348/15, 6410/15, 6503/15, 6440/15, 6445/15, 6439/15, 6466/15, 6475/15, 6465/15, 6447/15, 6446/15, 6500/15, 6502/15, 6471/15, 6109/15, 6885/15, 6867/15, 6917/15, 6868/15, 6882/15, 6730/15, 6714/15, 6774/15, 6794/15, 6838/15, 6782/15, 6803/15, 6833/15, 6834/15, 6846/15, 6878/15, 6692/15, 6676/15, 6753/15, 6744/15, 6790/15, 6733/15, 6684/15, 6799/15, 6804/15, 6800/15, 6762/15, 6678/15, 6798/15, 6831/15, 6795/15, 6791/15, 6809/15, 6787/15, 6773/15, 6875/15, 5756/15, DEFERIDO... Procs. nºs. 18395/14, 5228/15, 5221/15, 1067/15, 1066/15, 1065/15, 1176/15, 18095/14, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 5399/15, 5970/15, AUTORIZO DE ACORDO COM O ART. 14 & 1º DA LEI Nº 6.946/12... Procs. nºs. 20116/14, 19966/14, 21032/14, 3743/15, 5215/15, 4933/15, 4983/15, 5749/15, 11796/14, 4272/15, 78678/14, 2650/15, 18620/10, 1444/01, 7967/14, 20360/14, 7772/07, 22108/14, 20256/14, 19615/14, 21964/14, 15338/14, 20252/14, 20300/14, 19099/14, 613/15, 20255/14, 20955/14, 20254/14, 20740/14, 14868/11, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 2159/15, 6160/15, 17911/14,

18669/14, 22031/14, 1672/15, 5409/15, 20041/14, 20236/14, 20257/14, 20253/14, 4254/15, 8491/07, 8490/07, 8493/07, 8446/07, 8398/07, 8282/07, 8399/07, 8724/07, 8716/07, 8283/07, 9139/07, 12492/07, 12697/07, 5568/15, 12136/07, 8850/07, 8421/07, 78172/08, 8185/08, 8401/07, 8400/07, 8763/07, 14088/08, 2018/07, 9485/07, 12166/07, 5569/15, 5308/15, 5307/15, 5306/15, 5304/15, 5305/15, 5449/15, 5374/15, 8767/07, 8764/07, 5208/15, 5451/15, 5863/15, 5195/15, 5301/15, 14505/09, 14835/08, 2358/15, 4804/15, 5336/15, 5335/15, 5214/15, 5309/15, 5337/15, 78289/08, 78290/08, 14311/08, 8515/08, 14157/08, 8519/08, 12021/07, 8723/07, 8431/07, 1985/08, 12141/07, 12020/07, 10020/07, 12019/07, 12019/07, 12142/07, 8995/07, 8264/07, 14541/08, 9005/07, 9088/07, 9031/07, 14085/08, 8765/07, 5448/15, 5450/15, 8594/07, 6870/08, 8997/07, 14162/08, 8766/07, 9765/07, 5832/15, 12621/07, 14538/08, 14315/08, 20204/08, 8408/07, 20205/08, 8633/07, 12043/07, 12134/07, 14249/08, 12050/07, 8281/07, 8495/07, 20208/08, 78288/08, 20207/08, 12264/07, 8475/07, 8323/07, 8570/07, 8947/07, 12072/07, 12135/07, 12137/07, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Proc. Nº 21544/14, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA SMADS EM 24/04/15... Proc. Nº 5419/15, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH EM 10/04/15... Proc. Nº 13520/13, AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 23/2013, LIVRO A-25, A NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 354/14 E A NOTA DE EMPENHO Nº 249/15, AMBAS NO VALOR DE R\$ 665.047,97... Proc. Nº 23476/13, AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 26/2013, LIVRO B-37, A NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 1101/14 E NOTA DE EMPENHO Nº 228/15, AMBAS NO VALOR DE R\$ 364.226,04... Proc. Nº 10801/14, AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 02/2014, LIVRO B-40, A NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 09/14 E NOTA DE EMPENHO Nº 01/15, AMBAS NO VALOR DE R\$ 119.453,90... Proc. Nº 10547/14, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA SED EM 30/01/15... Proc. Nº 26033/13, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH EM 29/04/15... Proc. Nº 3479/15, INDEFERIDO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO
Chefe do NAA

Fundação de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMOS – ABRIL/2014

Convênio nº 02/14
Processo: 327/14
Natureza: Convênio
Firmado em: 25/03/2014
Conveniada: Associação de Amigos do Coral Municipal
Objeto: repasse de subvenção municipal para custear parte das despesas com a manutenção e a programação do Coral Municipal de Petrópolis, durante a temporada de 2014, no período de março a dezembro de 2014.
Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei 8666/93
Valor: R\$ 231.000,00

Convênio nº 03/14
Processo: 758/14
Natureza: Termo de Cooperação Técnica
Firmado em: 29/04/2014
Cooperado: SESI
Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na parceria para a manutenção do Projeto Som e Cristal, que ocorre no Palácio de Cristal, nos meses de fevereiro a novembro de 2014.
Fundamentação Legal: O presente contrato é firmado com base no art. 4º, incisos III e IV dos Estatutos Sociais da COOPERANTE, publicado através do Decreto Municipal 502/03.
Valor: Fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Convênio nº 04/14
Processo: 341/14
Natureza: Convênio para concessão de subvenção pública
Firmado em: 30/04/2014
Conveniente: Mitra Diocesana de Petrópolis
Objeto: O presente convênio tem por objeto o apoio cultural através do custeio por subvenção de parte da despesa da CONVENIADA com a realização do projeto MÚSICA NA MATRIZ, que será realizada na Igreja Matriz da Posse no período de maio a novembro de 2014, e que consiste no oferecimento de cursos livres de música, para em parceria com a Escola de Música da Universidade Católica de Petrópolis, atendimento de 120 alunos, conforme previsto no projeto que é parte integrante do presente convênio.
Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei 8666/93
Valor: R\$ 51.884,98

Convênio nº 05/14
Processo: 342/14
Natureza: Convênio para concessão de subvenção pública
Firmado em: 30/04/2014
Conveniente: Mitra Diocesana de Petrópolis
Objeto: O presente convênio tem por objeto o apoio cultural através do custeio por subvenção de parte da despesa da CONVENIADA com a realização do projeto MÚSICA NA MATRIZ, que será realizada na Igreja Matriz de Corréas no período de maio a novembro de 2014, e que consiste no oferecimento de cursos livres de música, para em parceria com a Escola de Música da Universidade Católica de Petrópolis, atendimento de 100 alunos, conforme previsto no projeto que é parte integrante do presente convênio.
Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei 8666/93
Valor: R\$ 48.636,00

Processo nº 721/2014
Natureza: contrato de apresentação artística
Firmado: 28 de abril de 2014
Contratada: Mar de Gente Produções Artísticas LTDA
Objeto: regular a apresentação da banda O RAPP, no dia 01/05/2014 no Parque de Exposições de Itaipava – Petrópolis, bem como as demais condições necessárias à sua apresentação.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 300.000,00

Processo nº 485/2014
Termo Aditivo ao contrato nº 19/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 29 de abril de 2014.
Autorizado: PLAY CITY DIVERSÕES LTDA
Objeto: prorrogação da cessão do espaço do Parque Municipal até o dia 12 de maio de 2014.

Processo nº 548/2014
Termo nº 22/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 04 de abril de 2014
Autorizado: JOÃO BAPTISTA FIGUEIRA DE MELLO
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso do Parque Municipal de Petrópolis, em Itaipava, para a realização do evento ATIVIDADE DE MEDICINA PREVENTIVA, a ser realizado nos dias 05 de abril de 2014 no horário de 9h às 12h.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro no Estatuto Social da Fundação Autorizante, Decreto Municipal 502/2003 e na Lei 8.666/93.
Valor: O objeto do presente contrato é a promoção do bem estar dos munícipes incentivando-os e orientando-os a manutenção com os cuidados com a saúde e será de forma gratuita.

Processo nº 220/2014
Termo nº 23/2014
Natureza: contrato de prestação de serviços
Firmado: 04 de abril de 2014
Contratada: ROSANGELA DE NAZARÉ BATISTA DAMASCENO
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação da artista visual, para fins de ministrar aulas durante a Execução do projeto " Viver com Arte e Cultura", Oficina de Arte par pessoas Espe-

ciais – de março de 2014 a novembro de 2014, todas as quarta-feira, sendo três (3) horas no período da manhã e três (3) horas no período da tarde, na Escola Municipalizada São Judas Tadeu, situada na Rua: Mosela, nº1.445 – Mosela – Petrópolis/RJ
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no art. 25 caput da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 1.000,00 (mensal)

Processo nº 487/2014
Termo nº 24/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 10 de abril de 2014
Autorizado: CARLOS JERÔNIMO
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso do Parque Municipal de Petrópolis, em Itaipava, para a realização do evento "CÂOMINHADA", a ser realizado nos dias 13 de abril de 2014 no horário de 10h às 12h.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro no Estatuto Social da Fundação Autorizante, Decreto Municipal 502/2003 e na Lei 8.666/93.
Valor: O objeto do presente contrato é a promoção do bem estar dos municípios incentivando-os e orientando-os a manutenção com os cuidados com a saúde animal e será de forma gratuita.

Processo nº 650/2014
Termo nº 25/2014
Natureza: contrato de cessão de uso
Firmado: 10 de abril de 2014
Cessionário: ÉTICA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para a o evento peça teatral "DZI CROQUETTES em bandália" a realizar-se nos dias 12 e 13 de abril de 2014.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, incisos III e V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, incisos III e V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.
Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Cedente a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda dos ingressos.

Processo nº 218/2014
Termo nº 26/2014
Natureza: contrato de prestação de serviços artísticos
Firmado: 10 de abril de 2014
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS ALEMÃES DE PETRÓPOLIS
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na realização de apresentações mensais de dança alemã com 10 grupos associados da CONTRATADA, pelo período de março a dezembro de 2014.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no art. 25 caput da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 110.000,00

Processo nº 602/2014
Termo nº 28/2014
Natureza: contrato de prestação de serviços
Firmado: 14 de abril de 2014
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RIO CRIANÇA CIDADÃ
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço como coreógrafo/professor para o Projeto "Petrópolis Criança Cidadã" no período de abril a novembro de 2014, Sr. FELIPE LAUREANO CIRIACO,
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8666/93.
Valor: O valor fixo, mensal e irrevogável do projeto será de R\$ 900,00 (novecentos reais), a título de pagamento pelos serviços acordados no presente contrato, descontados os impostos cabíveis retidos na fonte.

Processo nº 380/2014
Termo nº 29/2014
Natureza: contrato de prestação de serviços
Firmado: 15 de abril de 2014
Contratado: CLUBE MUSICAL EUTERPE
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na realização de apresentações da Banda de Música EUTERPE, no período de Março a Novembro de 2014, todo primeiro domingo de cada mês, das 10h às 12h no coreto da Praça de Corrêas.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no art. 25 caput da Lei 8666/93.
Valor: O valor fixo, mensal e irrevogável do projeto será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a título de pagamento pelos serviços acordados no presente contrato, descontados os impostos cabíveis retidos na fonte.

Processo nº 541/2014
Termo nº 30/2014
Natureza: contrato de prestação de serviços
Firmado: 25 de abril de 2014
Contratada: FLÁVIA MIRANDA LOPES DE OLIVEIRA
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação da arte educadora para, para fins de ministrar aulas durante a Execução do projeto "Arte e Terapia no CRAM", a ser realizado no período de maio de 2014 a Dezembro de 2014, todas as Terça-feiras, sendo quatro (4) horas semanais no período da tarde, das 14h às 18h, na Sede do CRAM, situada na Rua: Santos Dumont, nº100 – Centro – Petrópolis/RJ
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no art. 25 caput da Lei 8666/93.
Valor: O valor fixo, mensal e irrevogável do projeto será de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a título de pagamento pelos serviços acordados no presente contrato, descontados os impostos cabíveis retidos na fonte.

Processo nº 656/2014
Termo nº 31/2014
Natureza: contrato de prestação de serviços artísticos
Firmado: 28 de abril de 2014
Contratado: BREMAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços artísticos do cantor DAVI SACER, no dia 01/05/2014, às 15h, no Parque Municipal de Itaipava.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no art. 25 III, da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Processo nº 760/2014
Termo nº 32/2014
Natureza: contrato de cessão de uso
Firmado: 30 de abril de 2014
Cessionário: SESI
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para as seguintes datas 28 de março, 09 e 18 de abril, 06, 14 e 30 de maio, 08, 13 e 29 de agosto, 05, 10 e 26 setembro, 08, 24 e 31 de outubro, 21 e 28 de novembro, todos de 2014 para o projeto SESI CULTURAL.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.
Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Processo nº 540/2014
Termo nº 33/2014
Natureza: contrato de prestação de serviços
Firmado: 30 de abril de 2014
Contratado: SIMONE GOLÇALVES DE OLIVEIRA
Objeto: – O objeto do presente contrato consiste na contratação da artista como atora, para ministrar aulas de teatro durante a execução do projeto "FAZENDO ARTE NA MELHOR IDADE". O recurso será utilizado para oficinas de teatro de manutenção de um grupo teatral para idosos no período de abril a novembro de 2014.
Valor: R\$ 820,00 (mensal)

TERMOS CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI

Processo nº 583/2014
Termo CCRL nº 16/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 10 de abril de 2014
Autorizado: Danilo Henriques da Silva
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso da Sala Guiomar Novaes, para ensaios do "Coral dos Anjos", a serem realizados às sextas-feiras no horário de 15h às 17h, no período de março até novembro de 2014.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro na Lei 8666/93, no art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03, e também da Resolução Nº 05/2003 expedida pela Autorizante.
Valor: A presente autorização será gratuita, devido ao caráter educativo e cultural.

Processo nº 637/2014
Termo CCRL nº 17/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 11 de abril de 2014
Autorizado: Paulo Mendes Faria
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso da Galeria Aloísio Magalhães, para a realização da exposição "Primeira Bienal Individual em Petrópolis", no período de 15 de abril a 02 de maio de 2014, de terça-feira a sábado de 13h às 18h.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro na Lei 8666/93, no art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03, e também da Resolução Nº 05/2003 expedida pela Contratante.
Valor: A presente autorização será gratuita, devido ao caráter cultural.

Processo nº 702/2014
Termo CCRL nº 18/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 25 de abril de 2014
Autorizado: Marcela Vieira Stilpen
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso da Galeria Van Dijk, para a realização da Exposição "In Memoriam Ruy Stilpen", no período de 08 de maio a 01 de junho de 2014, de terça-feira a sábado de 13h às 18h, e aos domingos de 13h às 17h.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro na Lei 8666/93, no art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03, e também da Resolução Nº 05/2003 expedida pela Contratante.
Valor: A presente autorização será gratuita, devido ao caráter cultural.

Processo nº 749/2014
Termo CCRL nº 19/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 30 de abril de 2014
Autorizado: Karin Pujol Bell
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso da Galeria Van Dijk e do Espaço Alternativo, para a realização da Exposição "Volkstanz – O Olhar Folclórico Sobre a Saga dos Colonizadores" em homenagem aos 25 anos da Bauernfest, no período de 06 de junho a 06 de julho de 2014, de terça-feira a sábado de 13h às 18h, e aos domingos de 13h às 17h.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro na Lei 8666/93, no art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03, e também da Resolução Nº 05/2003 expedida pela Contratante.
Valor: A presente autorização será gratuita, devido ao caráter cultural.

TERMOS THEATRO D. PEDRO

Termo TDP nº 06/2014
Natureza: contrato de cessão de uso
Firmado: 02 de abril de 2014
Cessionário: Paulo Marcos Carvalho da Silva
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "Ciume", a realizar-se nos dias 03 e 04 de abril de 2014 às 20h

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 07/2014

Natureza: contrato de cessão de uso
Firmado: 02 de abril de 2014

Cessionário: Cia de Artes Faz Assim Produções

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "Frozen – Um Musical Congelante", a realizar-se no dia 05 de abril de 2014 às 17h

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 08/2014

Natureza: contrato de cessão de uso
Firmado: 14 de abril de 2014

Cessionário: Cia de Artes Faz Assim Produções

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "Princesas e Heróis", a realizar-se no dia 21 de abril de 2014 às 17h.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 09/2014

Natureza: contrato de cessão de uso
Firmado: 21 de abril de 2014

Cessionário: Cristine de Menezes Pires Rodrigues Teixeira

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "Ballet Cristine Pires 2014", a realizar-se nos dias 17 e 18 de maio de 2014 às 17h e 20h;

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 10/2014

Natureza: contrato de cessão de uso
Firmado: 24 de abril de 2014

Cessionário: Roberta Bertelli

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "11º Festival de Dança Sacra de Petrópolis", a realizar-se nos dias 02 de maio de 2014 às 20h e 03 e 04 de maio de 2014 às 14h30

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 11/2014

Natureza: contrato de cessão de uso
Firmado: 24 de abril de 2014

Cessionário: Leonardo Randolph Pires

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "Coral Dó Ré Mi – Show de Abertura da Temporada 2014", a realizar-se no dia 29 de abril de 2014 às 20h.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 18/2014

Natureza: contrato de cessão de uso
Firmado: 02 de abril de 2014

Cessionário: Cia de Artes Faz Assim Produções, CNPJ 16 671 175/0001-60, situada à Rua Barão de

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "Frozen – Um Musical Congelante", a realizar-se no dia 05 de abril de 2014 às 15h.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Diretora-Presidente

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 130 Dereh de 08 de maio de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

– 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/02/2015, à servidora DANIELLA MARIA ALVES TAVARES STORCK, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 6818, lotada no Departamento Administrativo S.M.S. (Proc. 201171/15)

– 91 (noventa e um) dias a partir de 01/04/2015, à servidora FERNANDA COUTINHO CASTRO SA, Médica do Q.P., matr. nº 6825, lotada na Hospital Municipal Nelson Sá Earp. (Proc. 201919/15)

– 30 (trinta) dias a partir de 20/04/2015, à servidora PATRICIA MARIA SIMOES HENRIQUE, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 6060, lotada no Hospital Municipal Nelson Sá Earp. (Proc. 202361/15)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 131 Dereh de 08 de maio de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar a partir de 04/04/2015, o servidor PEDRO EDINALDO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 3935, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 201730/15, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 132 Dereh de 08 de maio de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora abaixo:

– CLAUDIA MARIA DE SOUZA SILVA – Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P. matr. nº 7361, lotada no Hospital Municipal Nelson Sá Earp, a partir de 17/04/2015. (Proc. 202651/15);

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 133 Dereh de 08 de maio de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio ao servidor abaixo:

– 06 (seis) meses a SILVIO DA SILVA BALTAR, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P. matr. nº 4198, lotado no Hospital Municipal Nelson Sá Earp, no período de 01/07/2015 a 31/12/2015, empenhando os quinquênios de 03/2000 a 03/2010 (Proc. 204828/14)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 207756/14 da decisão do Diretor-Presidente

"Opino pelo acolhimento da alegação defensiva preliminar de prescrição da pretensão punitiva estatal, e conseqüentemente ARQUIVAMENTO do feito.

Petrópolis, 11 de maio de 2015

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

041/15 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA – DIFARM/SMSP. ESTIMADO: R\$ 182.512,41. DATA/HORA: 01/06/2015 às 9h.

042/15 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL "MESA P/COMPUTADOR, CADEIRA, ESTANTE, ARMÁRIO, ARQUIVO DE AÇO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE CREMERIE E ITAIPAVA – DAB/SMSP. ESTIMADO: R\$ 20.336,96. DATA/HORA: 01/06/2015 às 13h.

O editais completos com as especificações de cada item destes pregões encontram-se disponíveis no "site" <http://www.caixa.gov.br> (comprador: Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis) a partir de 19/05/15. Maiores informações no DELCAA – Depto de Licitações, Compras, Contratos Administrativos e Abastecimento – Rua Aureliano Coutinho, 81, Centro, Petrópolis, Telefone 24 2244-7142, email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 14 de maio de 2015.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCAA

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.



COMDEP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Processo Administrativo nº 14.970/2015

Pregão Presencial com reserva de cota exclusiva para ME/EPP/MEI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S (CALÇADOS DE SEGURANÇA AVENTAL, CAPA DE CHUVA, COLETES REFLETIVOS, PERNEIRAS, CASACOS EM RASPA ENTRE OUTOS) Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. Valor Global Estimado: R\$ 99.315,10 Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 29 de maio de 2015, as 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 19 de maio de 2015, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail jurídico@comdep.com.br. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 14 de maio de 2015

CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Processo Administrativo nº 15019/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1.179 GALÕES DE 20 LITROS CADA DE AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO-ARLA-Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. Valor Global Estimado: R\$ 92.276,79 Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 01 de Junho de 2015, as 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 20 de maio de 2015, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail jurídico@comdep.com.br. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 14 de maio de 2015

CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INPAS**PORTARIA Nº 151 de 30 de abril de 2015**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MANOEL CARLOS COSTA – matr. nº 5765, Motorista do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 04/08/2014 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00048/14-5, perfazendo um total

de 9.067 (nove mil e sessenta e sete) dias, conforme abaixo discriminado:

- 04.01.1969 a 12.02.1976;
- 22.06.1976 a 07.07.1976;
- 19.07.1976 a 01.10.1976;
- 11.10.1976 a 06.09.1978;
- 17.01.1979 a 14.02.1984;
- 27.06.1984 a 21.04.1985;
- 02.05.1985 a 03.08.1985;
- 09.12.1985 a 01.02.1993;
- 17.01.1994 a 20.03.1995;
- 14.08.1995 a 21.08.1995;
- 19.12.1995 a 12.03.1996;
- 06.11.1996 a 27.12.1996;
- 07.03.1997 a 04.06.1997;
- 21.07.1997 a 16.12.1997;
- 01.02.2002 a 23.02.2002.

(Processo nº 397/2015)

Petrópolis, 30 de abril de 2015.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 152 de 04 de maio de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a LÚCIA HELENA BISPO, filha da servidora Madalena Remy de Souza Caro – matr. INPAS nº 03006-00, nível: 1JOA no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/10/14. (Processo nº 1166/14)

Petrópolis, 04 de maio de 2015.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 153 de 06 de maio de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARIA FRANCISCA BERNARDES – matr. nº 181331, Zeladora de Escola do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 05/12/2014 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00078/14-1, perfazendo um total de 2.487 (dois mil e quatrocentos e oitenta e sete) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 01/11/1988 a 28/04/1989;
- No período de 12/05/1989 a 15/05/1989;
- No período de 02/06/1989 a 30/08/1989;
- No período de 15/02/1995 a 30/12/1995;
- No período de 02/05/1996 a 11/07/2001.

(Processo nº 454/15)

Petrópolis, 06 de maio de 2015.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 154 de 08 de maio de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de JOSÉ LUIZ URÇULA – matr. nº 101061, Fiscal Tributário do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 11/09/2001 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00371/01-9, perfazendo um total de 6.374(seis mil e trezentos e setenta e quatro) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 07/10/71 a 31/10/73;
- No período de 28/10/74 a 09/01/75;
- No período de 01/03/75 a 22/05/75;
- No período de 16/06/75 a 22/11/76;
- No período de 03/12/76 a 15/01/80;
- No período de 01/08/80 a 31/03/83;
- No período de 01/04/83 a 31/12/90.

(Processo nº 411/2015)

Petrópolis, 08 de maio de 2015.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

CPTRANS**AVISO DTR Nº 017 – 13/05/2015**

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que, em virtude do evento de corrida e caminhada denominado "2ª Corrida Petrópolis Night Run – Etapa Hotel Quitandinha" a ser realizado no dia 16/05/2015 (sábado), a partir das 17h, haverá interdição total ao trânsito de veículos na Rua Líbano e interdição parcial nas ruas envolvidas no percurso, sendo estas: Av. Ayrton Senna, Av. Getúlio Vargas, Rua Cuba, Rua República Dominicana, Rua General Rondon, Rua Pedro Américo, Estrada da Independência e Rua República da Argentina (todas localizadas nas imediações do Hotel Quitandinha). Sendo assim, poderá haver lentidão nestas vias até o término do evento. Orientamos aos Srs. Motoristas que utilizem as vias alternativas, seguindo as orientações de Agentes de Trânsito e Guardas Cívicas.

Este órgão reserva-se ao direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

DESMATAMENTO

A Mata Atlântica possui cerca de 35% das espécies vegetais do Brasil, abriga 2.039 espécies de animais e tem importância vital para cerca de 120 milhões de pessoas.

É também o bioma mais ameaçado do Brasil, com apenas 7% de remanescentes bem conservados.

Denuncie o corte ilegal de árvores e ajude a recuperar nosso maior patrimônio natural.
(24) 2246-8962

